# PROJETO DE LEI N. 47, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede Medalha de Mérito Imperatriz Teresa Cristina a Maria de Lima Matos.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º -** Fica concedida a Maria de Lima Matos a Medalha de Mérito Imperatriz Teresa Cristina pelos serviços prestados ao Município de Santo Amaro da Imperatriz.

**Art. 2° -** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz.

**Art. 3º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 24 de agosto de 2021.

**GERSON LUIZ BRANDT**
Vereador